EDITAL SME Nº 21/2026
SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO - PEDAGÓGICO
ANO LETIVO 2027

A Secretária Municipal da Educação, Maralice Baptista de Freitas Chiampi, no uso de suas atribuições legais torna pública as diretrizes para a seleção de servidores efetivos para atuar como Assistente Técnico - Pedagógico para as áreas de: Ensino Fundamental (Matemática); Ensino Fundamental (Língua Portuguesa); Ensino Fundamental (Arte, Ciências da Natureza e Ciências Humanas); Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica); Inglês, Educação Física; Educação Especial (Fundamental e Infantil) e Educação Infantil (Creche e Pré-escola) em conformidade com a Lei nº 06/2011 e a Resolução SME nº 14/2026.

I - São condições para inscrição:

a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação;
b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura na área específica de atuação;
c) Ser portador de diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa;
d) Ser portador de diploma de Licenciatura em Educação Física com registro no CREF/SP;
e) Contar com experiência mínima de 05 (cinco) anos em sala de aula.

Parágrafo único: Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos no Artigo 9º, inciso IV da Resolução SME 14/2026.

II - Da Inscrição:

a) A inscrição será realizada no Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Educação DEMANDANET, página do servidor no período de 16/11/2026 à 22/11/2026.
b) Documentos necessários:
   - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
   - Plano de Trabalho devidamente identificado;
   - Comprovante da habilitação necessária conforme a área;
   - Comprovante de no mínimo cinco anos de experiência docente.

III - Das Vagas:

a) Considerando o artigo 5º da Resolução SME nº 14/2026 que trata das áreas a serem atendidas pelos Assistentes Técnicos - Pedagógicos as vagas são para as áreas de:
   1. Ensino Fundamental (Matemática);

2. Ensino Fundamental (Língua Portuguesa);
3. Ensino Fundamental (Artes, Ciências da Natureza e Ciências Humanas);
4. Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica);
5. Inglês;
6. Educação Física;
7. Educação Infantil (Creche e Pré-escola);
8. Educação Especial (Fundamental e Infantil).

IV - Do Plano de Trabalho:

a) O plano de trabalho deverá conter as especificações dadas pela Resolução SME nº 14/2026, artigo 10.
b) Será avaliado em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

V - Da Defesa do Plano de Trabalho:

a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes na Resolução SME nº 14/2026, bem como os critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
b) O cronograma de convocação para a Defesa do Plano de Trabalho será publicado em 23/11/2026 no site da Secretaria Municipal da Educação e no Sistema de Gestão Educacional — DEMANDANET.
c) A banca examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III da Resolução SME nº 14/2026.

VI - Da Classificação:

a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II).
b) A Divulgação da classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação www.educacao.assis.sp.gov.br no dia 03/12/2026 às 8h.
c) O candidato poderá impetrar recurso no período de 03/12/2026 à 04/12/2026 por meio da plataforma Demandanet.
d) A classificação final será publicada em 08/12/2026 no site da Secretaria Municipal da Educação.

VII - Critério de desempate:

a) O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VIII - Da atribuição:

a) A atribuição será no dia 09/12/2026 às 18 horas na sede da Secretaria Municipal da Educação, para início na função em 25/01/2027.

IX - Das Disposições Finais

a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.

b) As etapas do presente processo serão realizadas em conformidade com o Anexo IV deste edital.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 13 de novembro de 2026.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº- Inscrição:
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados Res. SME 05/2021 - Art. 10	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0				
Justificativa - Contextualização com a Proposta Pedagógica da SME.	2,0				
- Conhecimento realidade - Diagnóstico da rede.	2,0				
- Proposta de ações a partir do diagnóstico - acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
- Avaliação retomada das ações.	2,0				
TOTAL	**10,0**				

Assis, _____ de novembro de 2026.

Nome e Assinatura dos membros da banca:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº- Inscrição:
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. Res. SME 05/2021 - Art. 12	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação	1,0				
Os índices das avaliações institucionais - Conhecimento - realidade diagnóstico	2,0				
Avaliação - retomada das ações	2,0				
Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico — acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
TOTAL	**10,0**				

Assis, ____ de novembro de 2026.

Nome e Assinatura dos membros da banca:

ANEXO III

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	**Nº- Inscrição:**
EMEIF:	

01 - Apresentação da Proposta de Trabalho:
a) Identificação:
b) Experiência profissional:
02 - Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e a fala:
a) As funções específicas para Assistente Técnico Pedagógico:
b) A Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:
03 - Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas:
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida:
04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:
a) Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;
b) Estratégias e Concepção de Formação Continuada;
05 - Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.
OBSERVAÇÕES:

Assis, _____ de novembro de 2026.

Nome e Assinatura dos membros da banca:

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - ATP

DATAS	ETAPA
16/11/2026	Edital - Divulgação
16/11/2026 à 22/11/2026	Inscrições na página do profissional do Demandanet à partir das 14h.
23/11/2026 à 24/11/2026	Análise dos Planos de Trabalho.
24/11/2026	Divulgação do Cronograma de Convocação de Defesa do Plano de Trabalho.
25/11/2026 à 30/11/2026	Defesa do Plano de Trabalho para a banca.
03/12/2026	Divulgação da Classificação parcial - 8h.
03/12/2026 à 04/12/2026	Período de Recurso.
08/12/2026	Classificação Final.
09/12/2026	Atribuição às 18 horas. Início das atividades em 25/01/2027.